

## TERMOS DE REFERÊNCIA

**Projeto** 93833: Impacto 5: Planos, Políticas e Orçamentos.

**Resultado (output):** DRF 5.1.1.

**Atividade:** Assistência técnica para produzir e disseminar dados e análises desagregadas por sexo sobre políticas públicas e relações de gênero, no contexto da Agenda de Desenvolvimento 2030 e dos ODS.

<b>Consultor/a Local – Elaboração de textos para subsidiar a elaboração da publicação “Retratos da Desigualdade: Pequim+ 20”</b>	
<b>Localização:</b>	Brasília, DF, Brasil
<b>Prazo para candidatura:</b>	21/04/2016
<b>Tipo de Contrato:</b>	Individual Contract
<b>Nível do Posto:</b>	Consultor/a Local
<b>Idioma(s) necessário:</b>	Português
<b>Data esperada de início:</b> (data em que a/o candidata/o selecionada/a deve começar a trabalhar)	02/05/2016
<b>Data esperada de fim:</b>	03/07/2016
<b>Objetivo</b>	
O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de consultoria para a elaboração dos capítulos (1) A mulher e a pobreza; (2) A mulher e os meios de comunicação e (3) A mulher e o meio ambiente da publicação “Retratos da Desigualdade de Gênero e Raça: Pequim+20”, desenvolvida em parceria com o IPEA, SEPP/IRDH, SEPM/MMIRDH e UNICEF.	
<b>Antecedentes</b>	
A Declaração da Plataforma de Ação de Pequim, documento firmado em 1995 resultante da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, é um marco mundial na conquista de direitos para as mulheres. No ano de 2015, a Plataforma completou 20 anos. Nesse contexto, o Instituto de Pesquisa e Estatística Aplicada (IPEA) decidiu iniciar um projeto em parceria com a Secretaria de Política para Mulheres (SPM), Secretaria de Políticas e Promoção da Igualdade Racial (SEPP/IR) (ambas agora parte do Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos), UNICEF e ONU Mulheres. A parceria se concretizou em uma pesquisa com o objetivo de avaliar a implementação, no Brasil, dos objetivos propostos em Pequim, há vinte anos atrás, sob a ótica dos indicadores do Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça, desenvolvido pelo IPEA em parceria com SEPM, SEPP/IR e ONU Mulheres, e de outros indicadores disponíveis. O resultado dessa pesquisa será organizado em uma publicação a ser diagramada e impressa pelo IPEA em que cada capítulo consistirá em uma das 12 linhas de ação propostas na Declaração. As instituições parceiras repartiram a responsabilidade pela confecção do documento; à ONU Mulheres compete elaborar os capítulos (1) A mulher e a pobreza; (2) A mulher e os meios de comunicação e (3) A mulher e o meio. Em reuniões de trabalho entre as instituições parceiras, foram elaboradas as propostas de roteiro de trabalho. Ficará a cargo da/o consultor/a o levantamento inicial de bases e indicadores para cada capítulo e a análise e a elaboração dos textos, sempre em diálogo com a equipe de ONU Mulheres.	
<b>Responsabilidades</b>	

Sob a supervisão da Gerente de Programas a/o Consultora/o Local irá:

1. Participar de reuniões com a equipe de ONU Mulheres e demais parceiros, para definição dos indicadores e afinamento do roteiro dos textos.
2. A partir de roteiros propostos pela equipe, a/o Consultor/a desenvolverá textos analíticos sobre o tema proposto que deverão conter uma análise histórica e socioeconômica do Brasil do período da assinatura da Declaração, em 1995, até os dias atuais. Deverão ser utilizados indicadores do Retrato da Desigualdades de Gênero e Raça e indicadores de outras bases de dados para a análise do cumprimento dos objetivos da Plataforma de Beijing.
3. As reuniões com a equipe da ONU Mulheres ou com as/os parceiras/os no projeto "Retrato das Desigualdades" ocorrerão em Brasília. Estão previstas 3 (três) reuniões para a apresentação da proposta de trabalho, compreensão da publicação a ser elaborada, e para eventuais ajustes ao conteúdo dos produtos que exijam a presença da/o Consultor/a, não excluindo a possibilidade de serem realizadas reuniões à distância.

## Produtos, Cronograma e Pagamentos

Produto	Prazo	Pagamento (%)
Roteiro final com proposta de indicadores para os 3 capítulos.	Até 10 dias	20%
Versão preliminar dos 3 capítulos.	Até 40 dias	30%
Versão final dos 3 capítulos.	Até 50 dias	50%
		100%

O prazo se refere ao número de dias corridos a partir da data de assinatura do contrato.

A ONU Mulheres revisará, aprovará e efetuará o pagamento em até 15 dias úteis, após o recebimento do produto e da fatura original.

Qualquer mudança na característica, prazo de entrega, ordem de entrega ou valores dos produtos deve ser solicitada oficialmente, para que uma emenda ao contrato seja emitida antes da ocorrência da mudança.

## Viagens e Insumos

As viagens nacionais e internacionais excepcionalmente realizadas em decorrência da necessidade de elaboração do produto previsto neste edital serão custeadas pela instituição executora do projeto mediante concessão de passagens aéreas em classe econômica.

## Requisitos

### **Requisito mínimo (eliminatório)**

#### **Educação:**

Ensino superior na área de Ciências Sociais e áreas correlatas.

#### **Idioma:**

Fluência em Português.

#### **Experiência:**

Experiência na elaboração de ao menos 2 publicações e/ou textos acadêmicos relacionadas à temática de gênero e/ou políticas públicas.

### **Requisito desejável (classificatório)**

#### **Educação:**

Título de pós-graduação em ciências humanas ou sociais, com foco em igualdade de gênero, feminismo e/ou políticas para as mulheres.

**Experiência:**

Experiência de trabalho de ao menos 3 anos em governo, sociedade civil e/ou academia diretamente relacionadas com a promoção da igualdade de gênero e políticas públicas para as mulheres.

## Seleção

As candidaturas deverão cumprir integralmente e rigorosamente os requisitos mínimos, e serão selecionadas em função dos seguintes critérios:

<b>Critérios</b>	<b>Peso</b>
Pós-Graduação em Ciências Humanas ou sociais, com foco em igualdade de gênero, feminismo e/ou políticas para as mulheres	40%
Experiência de trabalho de ao menos 3 anos em governo, sociedade civil e/ou academia diretamente relacionadas com a promoção da igualdade de gênero e políticas públicas para as mulheres.	40%
Análise Financeira	20%
<b>Total</b>	<b>100</b>

Os critérios serão avaliados com base nos documentos listados na seção “Candidatura” (abaixo).

### Processo de seleção

**Primeira fase:** Triagem de propostas de acordo com os requisitos mínimos.

**Segunda fase:** Análise das candidaturas pelo Comitê de Seleção, composto de representantes da ONU Mulheres. Classificação de acordo com os critérios.

**Terceira Fase:** Análise da proposta financeira e aplicação da metodologia *best value for money*.

## Candidatura

As/os candidatas/os interessadas/os em participar do processo seletivo deverão apresentar os seguintes documentos:

- Currículo.
- Proposta financeira, incluindo valor das parcelas por produto e o valor total da consultoria conforme a seção “Produtos, Cronograma e Pagamentos”.

Candidatas/os interessadas/os e qualificadas/os devem enviar **todos os documentos** para: [compras.br@unwomen.org](mailto:compras.br@unwomen.org) até **21/04/2016**.

Especificar no assunto da mensagem: “Consultor/a Local – “Retratos da Desigualdade: Pequim+20.”.

Dado o grande número de candidaturas recebidas, somente as/os candidatas/os selecionadas/os serão notificadas.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos necessários devem ser encaminhados para [compras.br@unwomen.org](mailto:compras.br@unwomen.org). Especificar no assunto da mensagem: “Consultor/a Local – “Retratos da Desigualdade: Pequim+20.”.

## Observações

Candidatas/os com vínculo empregatício com instituições públicas só poderão ser contratados se apresentarem evidência de licença sem vencimentos ou uma carta de não-objeção à realização da consultoria, emitida pela

instituição pública empregadora. Caso o vínculo das/os candidatas/os seja com instituição de pesquisa e universidades, basta apresentação de carta de não-objeção emitida pela instituição pública empregadora.

Candidatas/os não podem ter um contrato ativo ou pendências com a ONU Mulheres.

Candidatas/os não podem ter parentesco direto com funcionários/as do sistema Nações Unidas.

Candidatas/os devem ter nacionalidade brasileira ou permissão para trabalhar no Brasil.